

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 48.250,40 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente a -8,77% (menos oito vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P176229/2021), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

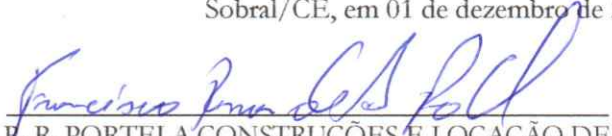
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 01 de dezembro de 2021.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *JOSÉ PAULO FURTADO LAMBEIRO*
CPF: *018.917.173-63*
Assinatura: *José Paulo S. Lambeiro*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: *Melo*

| | |
|--|--------|
| ANTÔNIA TAINA SILVA DE AZEVEDO | APTO |
| ROSÉ PALMEIRA ROCHA | APTO |
| ANNE GRAZIEL E SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG | APTO |
| KELCIANE DE FÁTIMA PORTIELA VIEIRA | APTO |
| RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO | APTO |
| THAIS LOIOLA MAGALHÃES | APTO |
| MARINE TE MEDEIROS DE LOIOLA | APTO |
| RENATA ARAUJO DE ALMEIDA | APTO |
| ANTÔNIA MARIA FELIX | APTO |
| FRANSOJINHA VASCONCELOS DOS SANTOS | APTO |
| RRISSON ALEXANDRE FELIX | APTO |
| ROSEJA COSTA SILVA | APTO |
| QUEZIA DOS SANTOS RODRIGUES | APTO |
| EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA | APTO |
| MARA REGIA PAIVA FARIAS | APTO |
| LUCIMAR PEREIRA GOMES | APTO |
| VANUZA AVILA ROCHA | APTO |
| ZACARIAS DA PONTE SOARES | APTO |
| CLAUDIA ROSANT MORTIRA DA SILVA | APTO |
| CASSILDA FARIAS SENA | APTO |
| MOUSITLY SAMY A SOARES MORTIRA | APTO |
| MARIA GORETE FAUSTINO | APTO |
| JFSSIA TUTIANA AGUIAR LOPES | APTO |
| FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO | APTO |
| TIAGO DE LIMA SILVA | APTO |
| JAELINE DE OLIVEIRA DA SILVA | APTO |
| ANA JULIA DE SOUSA PONTE | APTO |
| CAETANO DA PONTE MACHADO | APTO |
| LEI ZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO | APTO |
| CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS | APTO |
| SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUSA | APTO |
| MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA | APTO |
| MICHELLE CAVALCANTE DO VALE | APTO |
| FACILDA TEOBALDO BRASIL | APTO |
| DANIEL COELHO DA CRUZ | APTO |
| FRANCISQUELEANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO | APTO |
| CLARISSA GUILHERME POMPEU MAGALHÃES | APTO |
| RAUL VAZ DA SILVA NETO | APTO |
| TERNANDIA KARLA FELISMINO PIMENTEL | APTO |
| GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES | APTO |
| LUCIA MARIA SILVA MARANHÃO | APTO |
| MAGNUN PORTELA PEREIRA | APTO |
| ANTONIA SOUSA SALES | APTO |
| MARIA AUZENT MAGALHÃES PAIVA MENDES | APTO |
| MATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA | APTO |
| CLECIO EMANUEL MARTINS FREITAS | APTO |
| TERESINHA LIBERATO VIANA | APTO |
| JOANA DARC DA SILVA FERREIRA | APTO |
| DENISE BRAGÃO SOUSA | APTO |
| DANIEL MORAIS DE OLIVEIRA | APTO |
| ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO | APTO |
| CÉLINA EDUARDO SOUZA FROTA | APTO |
| MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA | APTO |
| ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO | APTO |
| AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR | APTO |
| MARILENE MENDES DA SILVA | APTO |
| ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS | APTO |
| FRANCIMARA SOUSA DA PONTE | APTO |
| GENILDA RIPARDO DA PONTE | APTO |
| TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA | APTO |
| FRANCISQUELEANE DA SILVA ARAUJO | APTO |
| FIVALDO PEREIRA DA SILVA | APTO |
| JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA | APTO |
| MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE | APTO |
| RETÂNHA ARAUJO DE LIMA | APTO |
| CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA | APTO |
| LEIRIANE MOURA DE SOUSA | INAPTO |
| ASENATE MOURA ALMEIDA | APTO |
| FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA | APTO |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 198/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0 073.1372.3390 3900.1211000000 - Municipal; 0701.10. 302.0073.137 2.33903900. 1214000000 - Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, gerente da Célula de Controle e Avaliação. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de adesão P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações

8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% do valor inicial do contrato, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de TESTE RÁPIDO DE COVID 19, para atender às demandas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato passará de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cintia Swidzikiewicz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0016/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.059.063/0001-30 - MATRIZ. OBJETO: Alteração do Representante Legal: a Sra. CINTIA SWIDZIKIEWICZ, para o Sr. MAURICIO GAZEN, conforme processo nº P180577/2022. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mauricio Gazen. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019 - SEINF. PROCESSO nº P176229/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. FREDERICO FERREIRA GOMES, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 48.250,40 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente a 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 652.491,66 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 604.241,26 (seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto 2.074, de 09 de julho de 18. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração de ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Município, nos termos do Processo nº P180510/2022; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Marcio Andrade Carneiro, matrícula nº 0714, Agente de Trânsito, Gerente da Célula de Controle de Autuação, na qualidade de Presidente; Beatriz Aguiar Cardoso, matrícula nº 32750, Gerente de Convênio e Contratos, na qualidade de Secretário; e Igor Sales de Sousa, matrícula nº 31451, Gerente da Célula de Gestão da Frota da Prefeitura, como membro, todos lotados na Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.